



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 2.208/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.007.357

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 29/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.007.357.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
DENER ALEXANDRO PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA ÉPOCA
RUA RAIMUNDO BARBOSA, N. 69 - CASA, PRAIA
CONGONHAS/MG
CEP: 36.416-150



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 29/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.064,57 (dois mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), em 06/02/2023, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **09/12/2021**, publicada no **DOC** de **16/12/2021**, nos termos do Acórdão **Peça 18** - SGAP relativa aos autos de nº **1.007.357** - **DENÚNCIA**, pelo Sr. **DENER ALEXANDRO PEREIRA**, CPF 023.875.516-99, conforme comprovação realizada por meio do documento Peças 40,42,43,44,45,46,47 e 48 – SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 13 do mês de fevereiro de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.